SEM PARAR
Corpay

Programa Conheça seu Cliente – KYC PCC - PLD 001

Classificação: Informação Confidencial
Conteúdo para uso específico. Não deve ser divulgado em qualquer formato, sem autorização, salvo em casos de solicitação judicial.

Conheça seu Cliente - KYC

Dono: Francisco A. Costa	**Revisão:** 00.01
Área: PLD-FTP	**Data de Emissão:** 30/06/2025
Responsável: Francisco A. Costa, Diretor de Compliance, PLD-FTP e Investigação à Fraude	**Última Revisão:** Dez/2025

Objetivo

Este Programa tem o objetivo de:

Estabelecer os critérios e procedimentos que nortearão o adequado conhecimento e monitoramento dos clientes que se relacionam com a **GRINGO PAY S.A** visando evitar o uso indevido dos seus produtos e serviços para a prática de atividades ilícitas.

Portanto, os procedimentos de "Conheça seu Cliente" representam muito mais do que meras rotinas de checagens, trata-se de uma verdadeira cultura com atitudes de prevenção, monitoramento contínuo e reportes qualificados aos órgãos de inteligência financeira e de persecução penal.

Aplicação

Este Programa aplica-se a todos os envolvidos na contratação de clientes.

Estrutura deste Documento

1. Introdução
2. Cadastro de Clientes
3. Responsabilidades da Área Government Affairs
4. Responsabilidades da Área Product

5. Reponsabilidades da área de PLD-FTP

6. Due Diligence

7. Verificação de Adequação Cadastral

8. Considerações Finais

Descrição

1. Introdução

Os procedimentos de "Conheça seu Cliente" (do inglês "*Know Your Client*" ou "KYC") visam garantir, com precisão e a qualquer tempo, a identidade (quem é), a atividade (o que faz) e a coerência da origem dos recursos e das operações realizadas pelos clientes em relação à sua atividade e capacidade financeira demonstrada.

Considerado um dos mais importantes pilares na prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa, também recomendado pelo Comitê da Basiléia, o Programa "Conheça seu Cliente" deve estabelecer um conjunto de regras e procedimentos adequados, com o objetivo de identificar e conhecer a origem e a constituição do patrimônio e dos recursos financeiros dos clientes, permitindo o direcionamento e a padronização para o início, a manutenção e o monitoramento das operações realizadas pelos clientes, de modo a prevenir qualquer forma de utilização dos produtos e serviços da **GRINGO PAY S.A** para a consecução dos crimes de lavagem de dinheiro e de financiamento ao terrorismo, ou de quaisquer outras atividades ilícitas.

Portanto, a adequada aplicação do Programa "Conheça seu Cliente" permitirá que a **GRINGO PAY S.A** possa proteger a sua integridade, os seus padrões éticos e a sua reputação, além de mitigar os riscos de imposição de sanções por parte dos órgãos de regulamentação e supervisão, em virtude do eventual descumprimento das leis e do arcabouço normativo estabelecido.

2. Cadastro de Clientes

Pelos serviços e produtos oferecidos pela **GRINGO PAY S.A,** entende-se como Cliente o Gringo Amigo, o qual é responsável pelo Gringo Super App, que por sua vez, atua como interface principal com usuários finais pagadores ("Amigos Motoristas"), agregando valor com funcionalidades além

do pagamento de débitos veiculares (ex.: consulta sobre histórico do veículo, CNH); a CCR (FreeFlow) e os órgãos e entidades de trânsito que integram a Administração Pública, os DETRANs.

Com o objetivo de obter a adequada identificação e qualificação dos clientes, o processo de cadastramento deverá ser rigorosamente observado e cumprido de acordo com os Procedimentos das áreas de "Public Affairs" e "Product", ficando a cargo destas áreas as atividades de confirmação, manutenção e atualização dos dados cadastrais.

3. Responsabilidades da Área Government Affaris

- Obter a adequada identificação e qualificação de Cliente.

- Identificação: Razão Social, CNPJ, Cópia dos atos constitutivos, Nome completo, CPF, data de nascimento dos representantes legais, Atos societários ou instrumentos de procuração que concedem poderes aos representantes legais.

- Qualificação: Identificar o local da sede ou filial, endereço residencial dos representantes legais e identificação de PEP (Pessoas Politicamente Expostas);

- Realizar os procedimentos de pesquisas de due diligence (Nível 1), inclusive reputacional para o cliente e beneficiários finais, analisando informações desabonadoras em seu desfavor e se, estão enquadrados como Pessoa Politicamente Exposta (PEP).

- Submeter o resultado de due diligence (Nível 01) do Cliente para área de PLD-FTP, quando o resultado da pesquisa trouxer resultados desabonadores a seu desfavor.

- Atualização das informações cadastrais com periodicidade anual.

4. Responsabilidades da Área Product

- Obter a adequada identificação e qualificação de Cliente.

- Identificação: Razão Social, CNPJ, Cópia dos atos constitutivos, Nome completo, CPF, data de nascimento dos representantes legais, Atos societários ou instrumentos de procuração que concedem poderes aos representantes legais.

- Qualificação: Identificar o local da sede ou filial, endereço residencial dos representantes legais e identificação de PEP (Pessoas Politicamente Expostas);

- Realizar os procedimentos de pesquisas de due diligence (Nível 1), inclusive reputacional para o cliente e beneficiários finais, analisando informações desabonadoras em seu desfavor e se, estão enquadrados como Pessoa Politicamente Exposta (PEP).

- Submeter o resultado de due diligence (Nível 01) do Cliente para área de PLD-FTP, quando o resultado da pesquisa trouxer resultados desabonadores a seu desfavor.

- Atualização das informações cadastrais com periodicidade anual.

5. Responsabilidades da Área de PLD-FTP

I. Realizar os procedimentos de pesquisas (Nível 2) do resultado de due diligence recebido pelas áreas solicitantes, gerando relatório e parecer;

II. Se identificada qualquer atipicidade ou suspeita de possível propensão à lavagem de dinheiro, a área de PLD-FTP realiza a apuração detalhada do apontamento, se confirmado a atipicidade ou suspeita submete à análise ao SVP Finanças/Riscos e Compliance, o qual poderá submeter o caso para deliberação do Comitê de PLD-FTP, evidenciando os riscos envolvidos e apresentando eventuais preposições para eliminar ou mitigar tais riscos.

III. Se a decisão do Comitê de PLD-FTP for por desfazer o vínculo comercial, a área de PLD-FTP deverá enviar o relatório para área responsável de contato com o Cliente para que realizem o cancelamento do contrato.

6. Due Diligence

Realizamos as pesquisas de Nível 1 utilizando ferramenta específica de mercado em PLD-FTP na qual buscas as informações e nos apresenta resultados nas listas conforme abaixo:

- Banco da Inglaterra
- DPL – *DENIED PERSONS LIST*
- DFAT
- ONU (*Sudan*)
- OFAC – SDN (SDNT, SDNTK, BPI-PA, SDT)
- OFAC – SDN (SDGT, FTO)
- OFAC – SDN (NPWMD)
- UNIÃO EUROPEIA
- OFAC – SDN (BALKANS, BALKANS-EO14033)
- OFAC – SDN (BELARUS, BELARUS-EO, BELARUS-EO1400)
- OFAC – SDN (BURMA, BURMA-EO, JADE, BURMA-EO1401)

- OFAC – SDN (CUBA)
- OFAC – SDN (DRCONGO)
- OFAC – SDN (IRAN, IRAN-HR, IRAN-TRA, IRGC, IFSR, IRANHR, ISA, IRAN-EO13846)
- OFAC – SDN (IRAQ, IRAQ2, IRAQ3)
- OFAC – SDN (LEBANON)
- OFAC – SDN (LIBYA2, LIBYA3)
- OFAC – SDN (NORTH_KOREA, DPRK, DPRK2, DPRK3, DPRK4, DPRK-NKSPEA)
- OFAC – SDN (SOMALIA)
- OFAC – SDN (SUDAN, DARFUR, SUDAN-EO14098)
- OFAC – SDN (SYRIA, SYRIA-EO, SYRIA-EO13894, SYRIA-CAESAR)
- OFAC – SDN (SDN - (TCO)
- OFAC – SDN (HRIT, HRIT-IR,HRIT-SY,FSE-SY)
- Lista LAGARDE
- OFAC – SDN (MAGNIT)
- BIS - *Bureau of Industry and Security*
- FINCEN *Patriot Act* S311
- OFAC – SDN (CAR)
- OFAC – SDN (SOUTH SUDAN)
- OFAC – SDN (UKRAINE-EO13660)
- OFAC – SDN (UKRAINE-EO13661)
- OFAC – SDN (YEMEN)
- OFAC – SDN (VENEZUELA - EO13850, VENEZUELA -EO13884)
- OFAC – SDN (UKRAINE-EO13685)
- SWISSLEAKS-COAF
- OFAC - NON-SDN (CONSOLIDATED)
- FBI
- ONU CONSOLIDADA (CSNU)
- OFAC – SDN (NS-PLC, CYBER2)
- OFAC – SDN (GLOMAG, UHRPA)
- LISTADOS NA INTERPOL
- SECO - *State Secretariat for Economic Affairs*
- OFAC – SDN (CAATSA - RUSSIA, CAATSA - IRAN, PEESA, PEESA-EO, PEESA-EO14039)
- OFAC – SDN (UKRAINE-EO13662)
- OFAC – SDN (Nicarágua, Nicaragua - NHRAA)
- CAPTA - OFAC
- IADB – *Inter American Development Bank* (Banco Interamericano de Desenvolvimento)
- OFAC – SDN (HIFPAA)
- OFAC – SDN (ELECTION-EO13848)
- *List of Financial Sanctions Targets in the UK* (CIMA)

- OFAC – SDN (HK-EO13936)
- OFAC – SDN (MALI-EO13882)
- DUTCH BANK (Governo Central Holandês)
- OFAC Consolidada
- OFAC – SDN (RUSSIA-EO, RUSSIA-EO14024, RUSSIA-EO14065, BPI-RUSSIA-EO14024)
- OFAC – SDN (Ethiopia-EO14046)
- OFAC – SDN (ILLICT - DRUGS-EO14059)
- UNIÃO EUROPEIA - Lista consolidada de pessoas, grupos e entidades
- OFAC – SDN (SSIDES)
- França - Lista consolidada de pessoas e entidades sancionadas
- OFAC – SDN (WEST-BANK-EO14115)
- Cidades Fronteiras
- Trabalho escravo
- Ibama - Áreas embargadas
- BACEN - Comunicado 17.328
- CEIS
- BACEN - Comunicado 17.351
- BACEN - Comunicado 23.162
- Transf. Recursos Repassados a Estados
- Gastos Diretos_Recursos Gastos
- CEPIM
- CEAF
- Empresas Punidas do Município de SP - Cadastros Relacionados à Lei nº 12.846/2013
- CNEP - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS PUNIDAS (Lei 12.846 – Anticorrupção)
- Sanções Éticas do Poder Executivo Federal
- Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP-SP
- Candidatos eleitos-2016
- Lava Jato
- Servidores Civis, Militares e Executivo
- Panama Papers
- ICMBIO – Instituto Chico Mendes - Infrações Ambientais
- IADB – *Inter American Development Bank* (Banco Interamericano de Desenvolvimento)
- TCU Inidôneos
- TCU Inabilitados
- TCU Contas Irregulares
- *Luanda Leaks*
- CVM – Termos de Compromisso
- Inabilitados do Bacen
- Candidatos Eleitos nas Eleições do ano de 2020

- *World Bank*
- Candidatos Eleitos nas Eleições do ano de 2018
- Acordos de Leniência
- CVM - Atuações Irregulares: Atos Declaratórios
- CVM - Atuações Irregulares: Deliberações
- CVM - Penalidades Temporárias: Julgamentos
- CVM - Afastamentos por Determinação Judicial
- Empresas de Extração Mineral
- CPI da Pandemia
- UNIÃO EUROPEIA - Lista consolidada de pessoas, grupos e entidades
- AECA - Debarred Parties List
- PEP Internacional – Chefes de Estado/Governo
- Lista de Candidatos à Eleição de 2022
- LDI - Lista de Desmatamento Ilegal do Pará
- França - Lista consolidada de pessoas e entidades sancionadas
- Rastreador de aplicação do GDPR
- BACEN – Termos de compromisso
- Fugitivos da Agência de Proteção Ambiental EUA - EPA
- Candidatos Eleitos em 2022
- Processo Administrativo Sancionador - PAS COAF
- Doadores e Fornecedores de Campanhas Eleitorais
- Partidos Políticos - Diretórios Nacionais
- *Drug Enforcement Administration* - DEA (EUA)
- Banco Nacional de Monitoramento de Prisões - BNMP
- Autos de Infração Ambiental - SEMA-MT
- Entidades Associadas a Cuba – EUA
- Autos de Infração - SEMAR-PI
- Autos de Infração - IPAAM-AM
- FCPA - Departamento de Justiça Americano
- ICMBio - Dados temáticos - Autos de Infração
- SEMA MT - Áreas Embargadas
- SEMA MT - Julgamentos Autos de Infração
- Processos Sancionadores da BSM

Se identificada em pesquisa apontamento em qualquer lista acima, qualquer atipicidade ou suspeita de possível propensão à lavagem de dinheiro, a área de PLD-FTP realiza a apuração detalhada do apontamento, se confirmado a atipicidade ou suspeita submete à análise ao SVP Finanças/Riscos e Compliance, o qual poderá submeter o caso para deliberação do Comitê de PLD-

FTP, evidenciando os riscos envolvidos e apresentando eventuais preposições para eliminar ou mitigar tais riscos.

7. Verificação de Adequação Cadastral

A responsabilidade por manter a devida adequação cadastral dos clientes são das áreas Public Affairs e Product, sendo a área de PLD-FTP responsável por averiguar tal processo, com periodicidade mínima anual, independentemente das verificações eventualmente realizadas por auditorias internas ou externas, ou mesmo em ações de supervisão do Banco Central do Brasil.

Para tanto, a área responsável pela gestão de PLD-FTP utilizará como base amostral dos clientes.

7. Considerações Finais

As ações de prevenção aos crimes de lavagem de dinheiro e de financiamento ao terrorismo e de proliferação de armas de destruição em massa, muito mais do que políticas, programas, rotinas e procedimentos operacionais, representam uma verdadeira cultura de conscientização, integridade, prevenção, monitoramento e resposta.

Portanto, a atenção e a adesão de todos os funcionários e colaboradores elegíveis são essenciais para assegurar a efetividade da nossa Política Institucional de PLD-FTP, especialmente quando relacionada aos clientes que estabelecem relacionamento com a **GRINGO PAY S.A**, cujas atitudes e omissões podem resultar em severos danos legais e reputacionais para a nossa organização.

Através deste Programa, reafirmamos o nosso compromisso de ética e integridade com os poderes constituídos, com nossos clientes, funcionários, colaboradores e com toda a sociedade.

SEM PARAR
Corpay

Informação documentada a serem mantidas

Identificação	Distribuição	Acesso	Recuperação	Uso	Armazenamento	Preservação	Retenção	Disposição
Programa Conheça seu Cliente	Através do Portal Comunica	Área de PLD-FT	Por nome deste Programa	Todos os colaboradores da GRINGO PAY S.A	B:\GERAL\PLD\Documentos PLD\Documentos Vigentes	Back up	Durante o período de vigência	Pasta de documentos obsoletos por no mínimo um ano

Histórico de Revisões

Versão	Data da Revisão	Revisão Realizada
00.00	Jun/25	Emissão inicial.
00.01	Dez/25	Alteração do logo do Grupo Corpay De: Corpay Para: Sem Parar Corpay

Assinado por:
Glaucia Garcia Marchel
6D8EB058A00649A...

Assinado por:
Francisco Aparecido Da Costa
235ABE2A7523491...

Assinado por:
Antonio Paulo Correa e Conde
EF336E4A4D554E7...

DocuSigned by:
FABIO AUGUSTO ANTUNES MARQUES
CFE1D6B11079466...

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: D77ABF74-AE07-4D97-9068-300977B13186

Status: Concluído

Assunto: Aprovação Programa Conheça seu Cliente KYC Gringo

Envelope fonte:

Documentar páginas: 9

Certificar páginas: 4

Assinatura guiada: Ativado

Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Desativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 4

Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Yara Cristina de Almeida
1
1, SP 1
yara.almeida@corpay.com.br
Endereço IP: 136.226.62.87

Rastreamento de registros

Status: Original
11/12/2025 14:26:36

Portador: Yara Cristina de Almeida
yara.almeida@corpay.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Antonio Paulo Correa e Conde antonio.conde@fleetcor.com.br CFO Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por: Antonio Paulo Correa e Conde EF336E4A4D554E7... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 136.226.62.103	Enviado: 11/12/2025 14:28:40 Visualizado: 12/12/2025 13:43:58 Assinado: 12/12/2025 13:44:07
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign		
FABIO AUGUSTO ANTUNES MARQUES FABIOA.MARQUES@semparar.com.br Diretor Geral - Gringo e Zapay Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: FABIO AUGUSTO ANTUNES MARQUES CFE1D6B11079466... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 2804:389:10ad:332b:d9e5:1373:da94:2c50 Assinado com o uso do celular	Enviado: 11/12/2025 14:28:41 Reenviado: 18/12/2025 15:35:24 Visualizado: 28/12/2025 08:14:04 Assinado: 28/12/2025 08:14:12
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 28/12/2025 08:14:04 ID: 2ec03e4a-7d0c-43d9-bd07-6ce1e9ed9a0a		
Francisco Aparecido Da Costa francisco.costa@corpay.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por: Francisco Aparecido Da Costa 235ABE2A7523491... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.76.239.110 Assinado com o uso do celular	Enviado: 11/12/2025 14:28:40 Visualizado: 12/12/2025 09:17:53 Assinado: 12/12/2025 09:18:04
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 12/12/2025 09:17:53 ID: 40ad8d08-8a6b-4860-a2d9-87b56d26e9f7		
Glaucia Garcia Marchel GLAUCIA.MARCHEL@corpay.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por: Glaucia Garcia Marchel 6D8EB058A00649A... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 147.161.128.199	Enviado: 11/12/2025 14:28:39 Visualizado: 12/12/2025 14:40:06 Assinado: 12/12/2025 14:40:14
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign		

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	**Status**	**Registro de hora e data**
Evento de entrega do agente	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos com testemunhas	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos do tabelião	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos de resumo do envelope	**Status**	**Carimbo de data/hora**
Envelope enviado	Com hash/criptografado	11/12/2025 14:28:41
Entrega certificada	Segurança verificada	12/12/2025 14:40:06
Assinatura concluída	Segurança verificada	12/12/2025 14:40:14
Concluído	Segurança verificada	28/12/2025 08:14:12
Eventos de pagamento	**Status**	**Carimbo de data/hora**
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: larissa.balmant@corpay.com.br

To advise SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at larissa.balmant@corpay.com.br and in the body of such request you must state: your

previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to larissa.balmant@corpay.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to larissa.balmant@corpay.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. during the course of your relationship with SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA..